



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2023.

Ofício n.º 1680/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1681/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando como medida de segurança, que se proíba a entrada de pessoas que não sejam do cotidiano escolar no interior das unidades escolares; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as unidades escolares da rede municipal de ensino receberam, por meio de Circular, orientações para implementar ou fortalecer as medidas de segurança.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

